



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Ofício n.º 085/2026
Gabinete do Prefeito

Delfinópolis, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhor
Hernanes Cândido Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
37 910-000 – Delfinópolis – MG

Assunto: Encaminha Projetos de Lei

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste encaminhar os Projetos de Lei abaixo relacionados, para análise e posterior aprovação, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**:

- “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.” – PL N.º 14 /2026. “CASCALHO”
- “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.” – PL N.º 15 /2026. “SERO ALEGRE – GLEBA B”
- “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.” – PL N.º 16 /2026. “VEREDAS DA CANASTRA”
- “DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.” – PL N.º 17 /2026. “VILLA D’ITÁLIA”

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Esperando o pronto atendimento ao nosso pedido por parte desta egrégia Casa, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

Recebido em 17 03 2016

Ass.


47
Rubens Luiz Marques
Diretor Geral
RG M-6.093.283
CPF: 444.110.736-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA”**.

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, em razão do desenvolvimento local.

Delfinópolis (MG), 17 de março de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal